



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 307/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto ao Demutran, um estudo técnico para viabilização de instalação de semáforo de pedestre em frente à Escola Herbert José de Souza – Betinho, na Avenida VI, bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, a realização de estudo técnico para viabilização da instalação de semáforo de pedestre no local, considerando a necessidade de garantir a segurança dos pedestres, especialmente crianças e adolescentes, em frente à Escola Herbert José de Souza – Betinho, localizada na Avenida VI, s/n, Bairro Jereissati II, tendo em vista:

- I. O alto fluxo de alunos, professores e moradores em horários de entrada e saída da escola;
- II. A proximidade de vias de tráfego intenso, aumentando o risco de acidentes;
- III. A necessidade de melhorar a acessibilidade e segurança de todos os pedestres, incluindo pessoas com mobilidade reduzida;
- IV. Possíveis complementos à segurança viária, como faixas elevadas, sinalização horizontal e placas indicativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 30/03/2026
pelo CPF: ***.134.393-** no IP: 192.168.131.91*

Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Vereador(a) - PV

JUSTIFICATIVA

A instalação de um semáforo de pedestre em frente à escola é medida preventiva que visa reduzir acidentes, organizar o fluxo de pedestres e veículos e oferecer maior segurança à comunidade escolar e vizinhança.

